



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício “Dr. Cassio de Freitas Levy”

Resolução nº 3, de 23 de maio de 2012.

(Projeto de Resolução nº 4/2012, do vereador Prof. Wilson José Diório)

Institui o Diploma de Mérito Desportivo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica instituído “Diploma de Reconhecimento ao Mérito Desportivo”, a ser outorgado aos atletas que galgarem posições de destaque nas competições e eventos esportivos municipais, regionais, estaduais, nacionais e internacionais, bem como aos respectivos membros da comissão técnica de preparação dos atletas, desde que sejam naturais ou residam neste Município.

§ 1º - Para os efeitos desta Lei, consideram-se posições de destaque as três primeiras colocações.

§ 2º - A diplomação prevista no *“caput”* deste Artigo será concedida pela Câmara Municipal de Cordeirópolis, em sessão solene, a ser realizada preferencialmente no dia 10 de fevereiro, “Dia do Atleta” municipal.

§ 3º - A propositura deverá estar acompanhada da justificativa que evidencie o mérito do homenageado, nos termos do §1º deste artigo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 23 de maio de 2012.

Prof. Wilson José Diório
Presidente

Publicada no “Espaço Vereador Bento Avelino Lordello”, em 23 de maio de 2012.